



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE
PARANAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 2.297, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.

RODOLFO HESSEL FANGANIELLO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paranapanema, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa de 2022, Crédito Adicional Suplementar, nos termos do inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.754.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e quatro mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias, conforme **Lei Municipal nº 1.477, de 23 de agosto de 2022:**

FICHA	FR	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	VALOR
02			Poder Executivo	
02.05			Secretaria de Educação	
02.05.04			Fundeb	
123610109.2.128000			Fundeb 70% Fundamental	
	1820	02 3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 1.218.000,00
123650109.2.126000			Fundeb 70% Infantil	
	1716	02 3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra- Orçamentaria	R\$ 117.000,00
	1715	02 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 360.000,00
	1718	02 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
	1823	02 3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 49.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL				R\$ 1.754.000,00

Art. 2º. Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º, conforme **Lei Municipal nº 1.477, de 23 de agosto de 2022,** serão utilizados recursos provenientes de:





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

III -ANULAÇÃO PARCIAL, nos termos do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.754.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e quatro mil reais):

FICHA	FR	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	VALOR
02			Poder Executivo	
02			Poder Executivo	
02.05			Secretaria de Educação	
02.05.04			Fundeb	
123610109.2.127000			Fundeb 30% Fundamental	
	1734	02 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 200.000,00
	1733	02 3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 150.000,00
	1732	02 3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra Orçamentarias	R\$ 95.000,00
	1838	02 3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 1.500,00
	1839	02 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros O. Jurídica	R\$ 313.500,00
	1819	02 4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	R\$ 1.000,00
123640109.2.128000			Fundeb 70% Fundamental	
	1729	02 3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 470.000,00
	1730	02 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 300.000,00
123650109.2.125000			Fundeb 30% Infantil	
	1722	02 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 2.750,00
	1721	02 3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 1.250,00
	1821	02 3.3.50.39.00	Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 36.000,00
	1840	02 3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
	1821	02 3.3.90.39.00	Outros Serviços de terceiros P. Jurídica	R\$ 1.000,00
	1822	02 4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	R\$ 1.000,00
123650109.2.126000			Fundeb 70% Infantil	
	1717	02 3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 180.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL				R\$ 1.754.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paranapanema, 23 de agosto de 2022.

RODOLFO HESSEL FANGANIELLO
Prefeito

Registrado e Publicado no Paço Municipal da Prefeitura da Estância Turística de Paranapanema, na data supra.



PREFEITURA DE
PARANAPANEMA

Rua: Capitão Pinto de Melo, 485 | Bairro: Centro | CEP: 18720-000
PABX: (14) 3713-9200 | www.paranapanema.sp.gov.br
E-mail: juridico@paranapanema.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE
PARANAPANEMA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

RENATO FULINI BRASIL
Secretário Municipal de Governo de Negócios Jurídicos



PREFEITURA DE
PARANAPANEMA

Rua: Capitão Pinto de Melo, 485 | Bairro: Centro | CEP: 18720-000
PABX: (14) 3713-9200 | www.paranapanema.sp.gov.br
E-mail: juridico@paranapanema.sp.gov.br